



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 029/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 065/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de maquinário da padaria popular, com fornecimento de peças e prestação de serviços, da qual logrou-se vencedora a empresa MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.392.295/0001-66, com o valor global de R\$ 8.210,00 (oito mil e duzentos e dez reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de março de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**